



**PORTARIA Nº 096–GD/IFAM/CTB/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO 15/2020- DAP/CTB**, de 12 de fevereiro de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir desta data, aos servidores **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE N.º 1381694 e **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
06/2015	AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 12.403.043/0001-05	Prestação contínua dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios e maquinários para atender as demandas do IFAM Campus Tabatinga.

**II – REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 133-DG/IFAM/CTB/2019, de 24 de maio de 2019.

**III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019